

## RESOLUÇÃO nº 01, de 18/01/2021.

*Institui a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) e dá outras providências.*

**GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI)**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI), composta pelos servidores:

- **Mariane Fernandes da Rosa (PRESIDENTE DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional originário: Município de Trombudo Central (cargo efetivo)

Matrícula Funcional 2404 - RG 3.993.011 - CPF 038.665.519-75

[mariane@amavi.org.br](mailto:mariane@amavi.org.br)

- **Zulnei Luchtenberg (MEMBRO DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional originário: Município de Trombudo Central (cargo efetivo)

Matrícula Funcional 114 - RG 2.498.875 - CPF 732.297.509-00

[zulnei@amavi.org.br](mailto:zulnei@amavi.org.br)

- **Jamile Rosa Amaral (MEMBRO DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional: AMAVI - RG 3.741.025 - CPF 040.057.789-50 - [jamile@amavi.org.br](mailto:jamile@amavi.org.br)

- **Walcy Mees da Rosa (MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional: AMAVI - RG 1.892.871 - CPF 596.528.029-72 - [amavi@amavi.org.br](mailto:amavi@amavi.org.br)

- **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli (MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional: AMAVI - RG 2.626.432 - CPF 891.487.209-25 - [evelina@amavi.org.br](mailto:evelina@amavi.org.br)

**Art. 2º** A Comissão ora instituída terá mandato até 31/12/2021.

**Art. 3º** Caberá à comissão ora instituída o processamento inclusive dos credenciamentos e procedimentos afins realizados pelo CIM-AMAVI.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 18 de janeiro de 2021.

Geovana Gessner  
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi  
Diretor Executivo do CIM-AMAVI